Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

155

Indicação N.º 321/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Bocas de lobo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a colocação de lajes nas bocas de lobo localizadas na Rua João Teixeira (antiga Rua Bahia) na confluência da Rua Expedicionário Américo Costa, a poucos metros da sede do Executivo, do Tiro de Guerra e do Estádio Municipal. As bocas de lobo sem tampa estão oferecendo perigo às pessoas que ainda conseguem transitar naquela abandonada região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 22 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

fl. 298/89

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 22/05/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.877/89
22 / 05 / 89

Diretor da Secretaria